

## CONCENTRAÇÃO DE RENDA E A DÍVIDA

Luiz Carlos Bresser-Pereira

*Folha de S. Paulo*, 05.06.1984

Um dos defeitos mais perversos do processo de ajustamento externo a que o Brasil foi submetido desde 1981 e particularmente desde que passou a se submeter às condicionalidades do Fundo Monetário Internacional é o da concentração de renda.

A partir de 1981, em função da dívida externa e da política de ajustamento adotada, a economia brasileira entrou em acelerado processo de declínio, traduzido em um decréscimo de mais de 10 por cento da renda por habitante. O país ficou, portanto, mais pobre como um todo.

É preciso frisar, entretanto, que todas as indicações são de que o prejuízo não se distribuiu igualmente entre todas as classes e todos os setores produtivos da economia. Há os grandes prejudicados e os grandes beneficiados. Grandes beneficiados são os rentistas, que se aproveitam dos altos juros, e os exportadores, que realizam altos lucros graças à maxidesvalorização de fevereiro de 1983. Grandes prejudicados são as pequenas e médias empresas endividadas e não exportadoras, são os trabalhadores e a classe média assalariada, que perdem seus empregos e vêem seus salários reais declinarem constantemente. Desde 1982 o índice de salários médios reais da FIESP não pára de declinar. Em 1983 os salários médios reais caíram em 16,2% em comparação à média de 1982.

A lógica perversa desse tipo de concentração de renda, do ponto de vista da política de ajustamento do Fundo, está baseada em duas idéias; (1) para reduzir importações (e combater a inflação) é preciso provocar a recessão através da elevação da taxa de juros, que beneficia os rentistas; e (2) para estimular as exportações é preciso desvalorizar a moeda e assim mudar a relação de preços entre os produtos exportáveis e os produtos não exportáveis, favorecendo os lucros dos exportados e ao mesmo tempo encarecendo as

importações. Nos dois casos, os grandes prejudicados são os assalariados e as empresas devedoras, principalmente as estatais.

A relativa recuperação da indústria de transformação neste início de 1984, baseada no aumento da exportação de manufaturados, enquanto o mercado interno continua rigorosamente comprimido conforme demonstram as vendas a varejo e a arrecadação de ICM no Brasil, ambas ainda mais de 10 por cento inferiores a abril de 1983 é coerente com essa perversa concentração de renda.

Naturalmente, além de concentração de renda interna, outra explicação para a manutenção do mercado interno em recessão, apesar de uma certa recuperação nas indústrias exportadoras, está na transferência de recursos reais para o exterior. De fato em 1984, o superávit na balança de transações reais (superávit comercial menos serviços reais) deverá situar-se entre 7 e 8 bilhões de dólares.

Tanto a transferência de recursos reais quanto a concentração de renda são perversões do processo de ajustamento, são conseqüências de se considerar prioritário o ajustamento externo à retomada do crescimento e à distribuição da renda.

Sem dúvida o ajustamento externo tinha que ser feito, mas sem tanta pressa nem tanto sacrifício. A prioridade social fundamental hoje é a retomada do crescimento e a conseqüente criação do emprego. Mas não há qualquer necessidade de se chegar a esse objetivo concentrando renda. Muito menos há necessidade de se aumentar ainda mais a desigualdade, ao mesmo tempo em que se mantém a economia em permanente estagnação para ajustá-la externamente. Já temos plenas condições de adotar uma política econômica independente e se voltarmos a crescer sem concentrar renda. (05/06)